PORTARIA DE DIÁRIA 035/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 065/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Paulo César Bergantin
Ocupante do cargo: Vereador
Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO
Com a finalidade de: Ir na Assembleia Legislativa, no INCRA, na SEAGRI e no "Terra Legal" acompanhar o Deputado Federal Lucio Mosquine para tratar de assuntos referente a regularização fundiária do acampamento denominado "13 de Agosto", Gleba Cajueiro.

Durante o dia: 12/04/2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R$ 169,47** (Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Abril de 2018.

_____
Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO